



PORTARIA Nº 05111024/2024

Dispõe sobre a concessão de adicional de terço de férias a servidora **CONCEIÇÃO FERNANDES DE SOUSA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

Art. 1º. CONCEDER ADICIONAL DE FÉRIAS a servidora pública municipal **CONCEIÇÃO FERNANDES DE SOUSA**, brasileira, matrícula 2916, auxiliar de enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de **01/08/2023 a 31/07/2024**, a serem gozadas a partir de **01 de novembro de 2024**, com base no que dispõe o art. 71, §1º, da Lei 1.178/2006 de 20 de novembro de 2006.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor no dia **11 de outubro de 2024**, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 11 DE OUTUBRO DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal